

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.483-A, 09 DE JANEIRO DE 2020.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.483-A, 09 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito adicional no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.155/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
33	09/01/2020	204.117/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	32.000,00	09/01/2020	DECRETO: 1.483	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)									32.000,00	
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento									32.000,00	
			2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO						32.000,00	
Nº Solic.: 4 Acrescentar					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	32.000,00		
Total:									32.000,00	
Anexo II (Redução)									32.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									32.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						32.000,00	
Nº Solic.: 13 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	32.000,00		
Total:									32.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
35	09/01/2020	204.122/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	09/01/2020	DECRETO: 1.483	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00	
04.001 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento									10.000,00	
			2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO						10.000,00	
Nº Solic.: 5 Acrescentar					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	10.000,00		
Total:									10.000,00	

Anexo II (Redução)									10.000,00			
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos									10.000,00			
1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO									10.000,00			
Nº Solic.: 15 Reduzir									4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	10.000,00
Total:									10.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status				
37	09/01/2020	204.127/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	09/01/2020	DECRETO: 1.483	PUBLICADO				
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00			
05.001 Fundo Municipal de Saúde									5.000,00			
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									5.000,00			
Nº Solic.: 19 Criar									3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	5.000,00
Total:									5.000,00			
Anexo II (Redução)									5.000,00			
05.001 Fundo Municipal de Saúde									5.000,00			
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									5.000,00			
Nº Solic.: 20 Reduzir									3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	5.000,00
Total:									5.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status				
39	09/01/2020	206.131/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	09/01/2020	DECRETO: 1.483	PUBLICADO				
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)									5.000,00			
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente									5.000,00			
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									5.000,00			
Nº Solic.: 5 Criar									3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19900000	0001	5.000,00
Total:									5.000,00			
Anexo II (Redução)									5.000,00			
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente									5.000,00			
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									5.000,00			
Nº Solic.: 6 Reduzir									3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00
Total:									5.000,00			

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:3D3A224A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2020. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>